



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EMENDA Nº 01/2024 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 06/2024

Autoria: Marcus Vinicius Tápias,
Sebastião Leandro Sobrinho, Douglas
de Souza Campos, Sinval José dos
Santos, Marcos Felicíssimo Gonçalves,
Rones Carlos da Costa
Nº do Protocolo: 125/2024
Protocolado em: 30/04/2024 11h25

Suprime e dá nova redação a dispositivos do Projeto de Lei n.º 006/2024 de autoria do Executivo que autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente.

O Art. 5.º do Projeto de Lei n.º 006/2024, passa a conter a seguinte redação:

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente e inserir no plano de contas da despesa, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 2.550/2024, o valor de R\$ 1.352.973,25 (Um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO			
FEIRAS CULTURAIS E EVENTOS MUNICIPAIS	02.08.01 13.392.2201.2058 3.3.90.39 - 431	1.500	Serviços de Terceiro PJ	225.000,00
ANULAR	FEIRAS CULTURAIS E EVENTOS MUNICIPAIS			
	02.08.01 13.392.2201.2058 3.3.90.30 - 429	1.500	Material de Consumo	50.000,00
	02.08.01 13.392.2201.2058 3.3.90.36 - 430	1.500	Serviços de Terceiro PF	50.000,00
	PROMOÇÃO DE EVENTOS CARNAVALESCOS			
	02.08.01 13.392.2201.4002 3.3.90.30 - 432	1.500	Material de Consumo	30.000,00
	02.08.01 13.392.2201.4002 3.3.90.36 - 433	1.500	Serviços de Terceiro PF	15.000,00
	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA			
	02.08.01.13.392.2201.4003 4.4.90.52 - 439	1.500	Equip. e Mat. Permanente	10.000,00
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA			
	02.08.01.23.695.2201.4021 3.3.90.39 - 455	1.500	Serviços de Terceiro PJ	70.000,00
TOTAL				225.000,00
SUPLEMENTAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

Documento assinado digitalmente por e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoitropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KSSXC-U1ULB-D6RS9-0GHRCSLLMY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



MANUT. CONVÊNIO COM CIEE	02.06.01 12.122.2204.2229 3.3.50.41 - 278	1.500	Contribuições	45.000,00
ANULAR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM CIEE			
	02.03.01 04.122.2201.2013 3.3.50.41 - 96	1.500	Contribuições	40.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA			
	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM CIEE			
	02.04.01 04.123.2202.2029 3.3.50.41 - 158	1.500	Contribuições	5.000,00
TOTAL				45.000,00
SUPLEMENTAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MANUT. DA DIV. TRANSP. ESCOLAR	02.06.01 12.122.2212.2027 3.3.90.39 - 283	1.500	Serviços de Terceiro PJ	600.000,00
ANULAR	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
	02.06.01 12.122.2212.2027 3.3.90.36 - 282	1.500	Obras e Instalações	1.000,00
	02.06.01 12.122.2212.2027 4.4.90.52 - 284	1.500	Equip. e Mat. Permanente	3.000,00
	CONSTRUÇÃO E AMPL. REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS			
	02.06.01 12.361.2204.1017 4.4.90.51 - 289	1.500	Obras e Instalações	300.000,00
	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CRECHES			
	02.06.01 12.365.2204.1021 4.4.90.51 - 299	1.500	Obras e Instalações	50.000,00
	02.06.01.12.365.2204.1021 4.4.90.52 - 300	1.500	Equipamento e Mat. Perm.	5.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
	MANUTENÇÃO DIV. RECURSOS HUMANOS			
	02.03.01 04.122.2201.2009 3.3.90.39 - 86	1.500	Serviços de Terceiros PJ	36.000,00
	MANUTENÇÃO COMPRAS E LICITAÇÕES			
	02.03.01 04.122.2201.2010 3.3.90.39 - 91	1.500	Serviços de Terceiros PJ	36.000,00

Documento assinado digitalmente por e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoitropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KSSXC-U1ULB-D6RS9-0GHRCS-LLIMY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



02.03.01 04.122.2201.2010 4.4.90.52 - 92	1.501	Equip. e Mat. Permanente	4.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS			
02.03.01 04.122.2201.2011 3.3.90.36 - 94	1.500	Serviços de Terceiro PF	200,00
MANUTENÇÃO DO PROCON			
02.03.01 04.122.2201.2240 3.3.90.30 - 100	1.500	Material de Consumo	4.000,00
02.03.01 04.122.2201.2240 3.3.90.36 - 101	1.500	Serviços de Terceiros PF	2.000,00
02.03.01 04.122.2201.2240 3.3.90.39 - 102	1.500	Serviços de Terceiros PJ	4.000,00
02.03.01 04.122.2201.2240 4.4.90.52 - 103	1.500	Equip. e Mat. Permanente	10.000,00
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO			
02.03.01 04.122.2201.2242 3.3.90.36 - 106	1.500	Serviços de Terceiros PF	5.000,00
02.03.01 04.122.2201.2242 3.3.90.39 - 107	1.500	Serviços de Terceiros PJ	25.000,00
02.03.01 04.122.2201.2242 4.4.90.52 - 108	1.500	Equip. e Mat. Permanente	5.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA			
MANUTENÇÃO DA ADMINSITRAÇÃO FAZENDARIA			
02.04.01 04.123.2202.2020 3.3.90.30 - 132	1.500	Material de Consumo	5.000,00
02.04.01 04.123.2202.2020 3.3.90.36 - 134	1.500	Serviços de Terceiros PF	1.000,00
02.04.01 04.123.2202.2020 3.3.90.39 - 135	1.500	Serviços de Terceiros PJ	20.000,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOOURARIA			
02.04.01 04.123.2202.2021 3.3.90.30 - 140	1.500	Material de Consumo	2.000,00
02.04.01 04.123.2202.2021 3.3.90.39 - 141	1.500	Serviços de Terceiros PJ	10.000,00
02.04.01 04.123.2202.2021 4.4.90.52 - 143	1.500	Equipamento e Mat. Permanente	2.000,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			
02.04.01 04.123.2202.2022 3.3.90.30 - 147	1.500	Material de Consumo	2.000,00

Documento assinado digitalmente por e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KSSXC-U1ULB-D6RS9-OGHRC-SLLMY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



02.04.01 04.123.2202.2022 4.4.90.52 - 150	1.500	Equipamento e Mat. Permanente	5.000,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
02.04.01 04.123.2202.2023 3.3.90.30 - 154	1.500	Material de Consumo	1.500,00
02.04.01 04.123.2202.2023 3.3.90.36 - 155	1.500	Serviços de Terceiros PF	1.000,00
02.04.01 04.123.2202.2023 4.4.90.52 - 157	1.500	Equip. e Mat. Permanente	2.000,00
MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM CIEE			
02.04.01 04.123.2202.2029 3.3.50.41 - 158	1.500	Contribuições	30.000,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJ. GEST. CONV. CAP.			
02.04.01. 04.123.2202.2235 3.3.90.30 - 162	1.500	Material de Consumo	1.500,00
02.04.01. 04.123.2202.2235 3.3.90.36 - 163	1.500	Serviços de Terceiros PF	1.000,00
02.04.01. 04.123.2202.2235 3.3.90.39 - 164	1.500	Serviços de Terceiros PJ	10.000,00
02.04.01. 04.123.2202.2235 4.4.90.52 - 165	1.500	Equip. e Mat. Permanente	2.000,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CADASTRO			
02.04.01. 04.123.2237.2234 3.3.90.30 - 171	1.500	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01. 04.123.2237.2234 3.3.90.36 - 172	1.500	Serviços de Terceiros PF	1.000,00
02.04.01. 04.123.2237.2234 3.3.90.39 - 173	1.500	Serviços de Terceiros PJ	9.800,00
02.04.01. 04.123.2237.2234 4.4.90.52 - 174	1.500	Equip. e Mat. Permanente	2.000,00
TOTAL			600.000,00
SUPLEMENTAR	GABINETE DA PREFEITA		
MANUT. DA DEFESA CIVIL	02.01.01 06.182.2201.4054 3.3.90.39- 00	1.500	Serviços de Terceiros PJ 161.000,00
ANULAR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		
	02.01.01 06.182.2201.4054 4.4.90.52- 58	1.500	Equip. e Mat. Permanente 5.000,00
	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	02.01.01 25.752.2236.2054 3.3.90.39 -64	1.500	Serviços de Terceiros PJ 10.000,00
	MANUTENÇÃO DIV. RECURSOS HUMANOS		
	02.03.01 04.122.2201.2009 3.3.90.39 - 86	1.500	Serviços de Terceiros PJ 4.000,00
	MANUTENÇÃO DIV. COMPRAS E LICITAÇÕES		
	02.03.01 04.122.2201.2010 3.3.90.39 - 91	1.500	Serviços de Terceiros PJ 84.000,00
	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM CIEE		
	02.03.01 04.122.2201.2013 3.3.50.41 - 96	1.500	Contribuições 15.000,00
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	PROGRAMA MUNICIPAL CNH SOCIAL		

Documento assinado digitalmente por e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoitropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KSSXC-U1ULB-D6RS9-0GHRCSILLMY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



	02.05.01 08.244.2222.2071 3.3.90.32 - 241	1.500	Material, Bem ou Serv. de Dist. Grat.	13.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	02.11.01 99.999.9999.9999 9.9.99.99-539	1.500	Reserva de Contingência	30.000,00
TOTAL				161.000,00
SUPLEMENTAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MANUT. CRAS E OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS	02.05.06 08.244.2222.4032 3.3.90.48 - 258	1.500	Outros Auxílios Financ. PF	27.000,00
ANULAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	PROGRAMA MUNICIPAL CNH SOCIAL			
	02.05.06 08.244.2222.2071 3.3.90.32 - 241	1.500	Material, Bem ou Serv. de Dist. Grat.	27.000,00
TOTAL				27.000,00
SUPLEMENTAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	02.05.03 08.243.2221.4048 3.3.90.30 - 213	1.660	Material de Consumo	12.000,00
ANULAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
	02.05.03 08.243.2221.4048 3.3.90.39 - 215	1.660	Serviços de Terceiros PJ	2.000,00
	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
	02.05.05 08.243.2221.4048 3.3.90.36 - 232	1.660	Serviços de Terceiros PJ	10.000,00
TOTAL				12.000,00
SUPLEMENTAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	02.05.05 08.244.2222.4030 3.3.90.32 - 230	1.500	Material, Bem ou Serv. de Dist. Grat.	10.800,00
ANULAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO			
	02.05.04 16.122.2201.4023 4.4.90.52 - 221	1.500	Serviços de Terceiros PJ	4.900,00
	MANUT. CRAS E OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS			
	02.05.06 08.244.2222.4032 3.3.90.14 - 254	1.500	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	02.05.06 08.244.2222.4032 4.4.90.52 - 260	1.500	Equip. e Mat. Permanente	4.900,00
TOTAL				10.800,00
SUPLEMENTAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	02.05.03 08.243.2201.2069 3.1.71.70 - 196	1.500	Rateio Partic. Consórcio Público	39.600,00
ANULAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			

Documento assinado digitalmente por e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KSSXC-U1ULB-D6RS9-9-OGHRC-SLLMY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



02.05.01 08.122.2207.4022 3.3.90.36 - 184	1.500	Serviços de Terceiros PF	3.000,00	
02.05.01 08.122.2207.4022 3.3.90.36 - 186	1.500	Despesas Exercícios Anteriores	4.500,00	
02.05.01 08.122.2207.4022 4.4.90.52 - 188	1.500	Equipamento e Mat. Permanente	4.900,00	
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO				
02.05.04 16.122.2201.4023 3.3.90.30 - 218	1.500	Material de Consumo	4.000,00	
02.05.04 16.122.2201.4023 3.3.90.36 - 219	1.500	Serviços de Terceiros PF	2.000,00	
02.05.04 16.122.2201.4023 3.3.90.39 - 220	1.500	Serviços de Terceiros PJ	2.000,00	
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO				
02.05.05 08.244.2222.4030 3.3.90.30 - 229	1.500	Material de Consumo	1.800,00	
02.05.05 08.244.2222.4030 3.3.90.33 - 231	1.500	Passagens e Despesas de Loc.	1.800,00	
AQUIS. VEIC./ EQUIP. / PROGR/ BOLSA FAMÍLIA				
02.05.06 08.244.2222.3012 4.4.90.52 - 244	1.500	Equipamento e Mat. Permanente	9.800,00	
MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
02.05.06 08.244.2222.4029 3.3.90.14 - 247	1.500	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
MANUT. CRAS E OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS				
02.05.06 08.244.2222.4032 4.4.90.51 - 259	1.500	Obras e Instalações	4.800,00	
TOTAL			39.600,00	
SUPLEMENTAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	02.05.05 08.244.2222.4031 3.3.90.39 - 239	1.500	Serviços de Terceiros PJ	22.400,00
ANULAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
02.05.01 08.122.2207.4022 3.3.90.14 - 182	1.500	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA PROMOÇÃO HUMANA				
02.05.05 08.122.2207.4027 3.3.90.30 - 225	1.500	Material de Consumo	1.500,00	
02.05.05 08.122.2207.4027 4.4.90.52 - 228	1.500	Equip. e Mat. Permanente	4.900,00	
MANUT. CRAS E OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS				
02.05.06 08.244.2222.4032 3.3.90.48 - 258	1.500	Serviços de Terceiros PF	14.000,00	
TOTAL			22.400,00	
SUPLEMENTAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Documento assinado digitalmente por e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KSSXC-U1ULB-D6RS9-0GHRCSLLMY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	02.05.05 08.244.2222.4030 3.3.90.32 - 230	1.500	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Grat.	66.900,00
	02.05.05 08.244.2222.4030 3.3.90.32 - 230	1.660	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Grat.	108.800,00
	02.05.05 08.244.2222.4030 3.3.90.32 - 230	1.661	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Grat.	21.000,00
TOTAL				196.700,00
ANULAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
	02.05.03 08.243.2221.4048 3.3.50.41 - 212	1.500	Contribuições	29.000,00
	02.05.03 08.243.2221.4048 3.3.90.30 - 213	1.500	Material de Consumo	4.900,00
	02.05.03 08.243.2221.4048 3.3.90.36 - 214	1.500	Serviços de Terceiros PF	1.500,00
	02.05.03 08.243.2221.4048 3.3.90.39 - 215	1.500	Serviços de Terceiros PJ	1.500,00
	MANUTENÇÃO DO CREAS			
	02.05.06 08.244.2222.4033 3.3.90.39 - 265	1.500	Serviços de Terceiros PJ	20.000,00
	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA PROMOÇÃO HUMANA			
	02.05.05 08.122.2207.4027 3.3.90.39 - 227	1.500	Serviços de Terceiros PJ	2.000,00
	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
	02.05.05 08.244.2222.4030 3.3.90.36 - 232	1.500	Serviços de Terceiros PF	4.000,00
	02.05.05 08.244.2222.4030 3.3.90.39 - 233	1.500	Serviços de Terceiros PJ	4.000,00
TOTAL	66.900,00			
	MANUTENÇÃO ADMISNITRATIVA DA SECRETARIA			
	02.05.01 08.122.2207.4022 3.3.90.92 - 186	1.660	Despesas Exercicios Anteriores	4.500,00
	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
	02.05.03 08.243.2221.4048 3.3.50.41 - 212	1.660	Contribuições	59.000,00
	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
	02.05.05 08.244.2222.4030 3.3.90.39 - 233	1.660	Serviços de Terceiros PJ	5.000,00
	AQUIS. VEIC./ EQUIP. / PROGR/ BOLSA FAMÍLIA			
	02.05.06 08.244.2222.3012 4.4.90.52 - 244	1.660	Equipamento e Mat. Permanente	9.800,00
	MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
	02.05.06 08.244.2222.4029 3.3.90.39 - 250	1.660	Serviços de Terceiros PJ	10.000,00
	02.05.06 08.244.2222.4029 4.4.90.52 - 251	1.660	Equipamento e Mat. Permanente	6.000,00
	MANUTENÇÃO DO CREAS			
	02.05.06 08.244.2222.4033 3.3.90.36 - 264	1.660	Serviços de Terceiros PF	10.000,00
	02.05.06 08.244.2222.4033 4.4.90.52 - 266	1.660	Equipamento e Mat. Permanente	4.500,00
TOTAL	108.800,00			
	MANUTENÇÃO ADMISNITRATIVA DA SECRETARIA			

Documento assinado digitalmente por e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoirepena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KSSXC-U1ULB-D6RS9-0GHRC-SLLMY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



02.05.01 08.122.2207.4022 3.3.90.92 - 186	1.661	Despesas Exercícios Anteriores	4.900,00	
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA				
02.05.03 08.244.2222.4030 3.3.90.39 - 233	1.661	Serviços de Terceiros PJ	7.000,00	
MANUT. CRAS E OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS				
02.05.06 08.244.2222.4032 3.3.90.30 - 255	1.661	Material de Consumo	5.000,00	
02.05.06 08.244.2222.4032 3.3.90.39 - 257	1.661	Serviços de Terceiros PJ	4.100,00	
MANUTENÇÃO DO CREAS				
02.05.06 08.244.2222.4033 3.3.90.30 - 263	1.661	Material de Consumo	3.000,00	
TOTAL			21.000,00	
TOTAL			196.700,00	
SUPLEMENTAR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	02.03.01.09.271.2201.2017.3.1.90.13	1.665	Obrigações Patronais	6.473,25
ANULAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
	02.05.06.08.244.2222.3012.4.4.90.52	1.665	Equipamento e Mat. Permanente	6.473,25
SUPLEMENTAR	GABINETE DA PREFEITA			
MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA	02.01.01.25.752.2236.2054.3.3.90.39	1.706	Serviços de Terceiros PJ	7.000,00
ANULAR	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PRODUCAO			
	02.09.01.26.122.2240.2056.3.3.90.36	1.706	Serviços de Terceiros PF	7.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO			R\$	1.352.973,25
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			R\$	1.352.973,25

O item I e II do art. 7.º do Projeto de Lei n.º 006/2024, passa a conter a seguinte redação:

Art. 7.º- (...)

I- A abrir, no curso da execução orçamentária do exercício financeiro de 2024, créditos suplementares na importância de 10% (dez por cento) que poderão ocorrer somente nas dotações orçamentárias da categoria econômica de pessoal e encargos sociais, do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual nº 2.550/2024, tendo como fonte anulação parcial ou total de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do § 1º do art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/1964; e





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



II - Alterar ou acrescentar, através de Lei Municipal, as fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro quando tais fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual, reduzindo em igual valor em outras fontes presentes na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício financeiro de 2024.

O art. 8.º do Projeto de Lei n.º 006/2024, passa a conter a seguinte redação:

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, através de Lei Municipal aprovada na Câmara, com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, o total apurado do Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2023.

Fica suprimido o parágrafo único do art. 8.

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 30 de abril de 2024

Vereador Vinícius Tápias
Republicanos

Documento assinado digitalmente por , , , , e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KSSXC-U1ULB-D6RS9-0GHRC-SLLMY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Justificativa

Esta Emenda que apresentamos ao Projeto de Lei 006, visa garantir a fiscalização mais eficiente pela Câmara da execução orçamentária de 2024.

O Projeto de Lei, será aperfeiçoado pelo Legislativo, de modo a garantir que a Câmara participe ativamente, tendo que vir a plenário todo o Projeto de Lei de suplementação do orçamento municipal, garantindo assim a participação dos legítimos representantes do povo no acompanhamento do orçamento do município.

Outrossim, suprimimos do art. 5.º, o quadro de suplementação das dotações que se destinavam a realização de exposição agropecuária, no montante de R\$ 795.000,00, por considerarmos inapropriado, inconveniente a abertura de crédito neste montante para realização da exposição, sendo patente, inúmeras deficiências na saúde de Conselheiro Pena e outras áreas tão sensíveis, a que nossos cidadãos estão sentindo no dia a dia.

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 30 de abril de 2024

Autor

Coautor

Coautor

Coautor

Coautor

Coautor

À CLJR para análise e parecer, nos termos regimentais.

30/04/2024 11:25:09

Vereador Vinícius Tápias
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por , , , , e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KSSXC-U1ULB-D6RS9-0GHRCSLLMY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 06/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 30/04/2024 10:58:52

Hash Interno: hgts4tcqrehlitk1bcri0qqyqkes3mdf9jsuy1j



Chave de Verificação

KSSXC-U1ULB-D6RS9-OGHRC-SLLMY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02		Assinado em 30/04/2024 12:06
215.***.***-53		Assinado em 30/04/2024 11:55
031.***.***-14		Assinado em 30/04/2024 12:05
976.***.***-49		Assinado em 30/04/2024 12:06
548.***.***-53		Assinado em 30/04/2024 12:05
804.***.***-72		Assinado em 30/04/2024 12:06

Documento assinado digitalmente por , , , , e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KSSXC-U1ULB-D6RS9-OGHRC-SLLMY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

